



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que o Município de Maximiliano de Almeida/RS necessita da Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a elaboração do projeto elétrico do Loteamento Comercial Industrial do Município de Maximiliano de Almeida/RS, incluindo a realização da viabilidade técnica junto à concessionária, desenvolvimento do projeto executivo conforme normas vigentes, acompanhamento do processo de aprovação institucional e suporte técnico durante a fase de conexão elétrica, abrangendo todas as etapas necessárias à adequada implantação do sistema, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant
1	Viabilidade Técnica – Elaboração e submissão do processo de viabilidade técnica junto à concessionária de energia elétrica, contemplando análise preliminar de conexão, demanda e estimativa de custos.	un	01
2	Projeto Executivo – Desenvolvimento do projeto elétrico definitivo conforme normas da concessionária e legislação vigente, incluindo memoriais descritivos, cálculos, diagramas e peças gráficas.	un	01
3	Aprovação Institucional – Acompanhamento técnico do processo de análise e aprovação do projeto junto à concessionária, com realização de ajustes e complementações quando solicitadas.	un	01
4	Acompanhamento da Conexão – Suporte técnico durante a fase de solicitação e execução da conexão elétrica do loteamento, monitorando prazos e atendendo às exigências complementares.	un	01

Considerando que os preços apresentados encontram-se compatíveis com a realidade de mercado, conforme pesquisa realizada nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **MARCOS PAULO GIARETA – GIARETA SOLUÇÕES EM ENERGIA**, inscrita no CNPJ nº 54.946.671/0001-79, apresentou o menor valor global e documentação plenamente apta para habilitação, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa;



Ressalta-se que os orçamentos comparativos e demais elementos que fundamentam a escolha da proposta constam anexados ao presente processo, compondo integralmente a instrução da contratação direta.

RESOLVE:

Contratar empresa especializada em engenharia elétrica para a elaboração do projeto elétrico do Loteamento Comercial Industrial do Município de Maximiliano de Almeida/RS, incluindo a realização da viabilidade técnica junto à concessionária, desenvolvimento do projeto executivo conforme normas vigentes, acompanhamento do processo de aprovação institucional e suporte técnico durante a fase de conexão elétrica, abrangendo todas as etapas necessárias à adequada implantação do sistema, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Viabilidade Técnica – Elaboração e submissão do processo de viabilidade técnica junto à concessionária de energia elétrica, contemplando análise preliminar de conexão, demanda e estimativa de custos.	un	01	4.000,00	4.000,00
2	Projeto Executivo – Desenvolvimento do projeto elétrico definitivo conforme normas da concessionária e legislação vigente, incluindo memoriais descritivos, cálculos, diagramas e peças gráficas.	un	01	4.000,00	4.000,00
3	Aprovação Institucional – Acompanhamento técnico do processo de análise e aprovação do projeto junto à concessionária, com realização de ajustes e complementações quando solicitadas.	un	01	4.000,00	4.000,00
4	Acompanhamento da Conexão – Suporte técnico durante a fase de solicitação e execução da conexão elétrica do loteamento, monitorando prazos e atendendo às exigências complementares.	un	01	3.000,00	3.000,00
Valor Global (R\$):					15.000,00

a) Valor total da contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

b) Fornecedor: MARCOS PAULO GIARETA – GIARETA SOLUÇÕES EM ENERGIA, inscrito no CNPJ nº 54.946.671/0001-79.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Embasamento: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida/RS, 11 de novembro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a licitante atendeu todos as exigências contidas no Termo de Referência no que diz respeito a Habilitação;

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

Contratar empresa especializada em engenharia elétrica para a elaboração do projeto elétrico do Loteamento Comercial Industrial do Município de Maximiliano de Almeida/RS, incluindo a realização da viabilidade técnica junto à concessionária, desenvolvimento do projeto executivo conforme normas vigentes, acompanhamento do processo de aprovação institucional e suporte técnico durante a fase de conexão elétrica, abrangendo todas as etapas necessárias à adequada implantação do sistema, conforme descrição e valores abaixo relacionados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Viabilidade Técnica – Elaboração e submissão do processo de viabilidade técnica junto à concessionária de energia elétrica, contemplando análise preliminar de conexão, demanda e estimativa de custos.	un	01	4.000,00	4.000,00
2	Projeto Executivo – Desenvolvimento do projeto elétrico definitivo conforme normas da concessionária e legislação vigente, incluindo memoriais descritivos, cálculos, diagramas e peças gráficas.	un	01	4.000,00	4.000,00
3	Aprovação Institucional – Acompanhamento técnico do processo de análise e aprovação do projeto junto à concessionária, com realização de ajustes e complementações quando solicitadas.	un	01	4.000,00	4.000,00
4	Acompanhamento da Conexão – Suporte técnico durante a fase de solicitação e execução da conexão elétrica do loteamento, monitorando prazos e atendendo às exigências complementares.	un	01	3.000,00	3.000,00
Valor Global (R\$):					15.000,00

a) **Nunero da Dispensa:** 080/2025;

b) **Valor total da contratação:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

c) **Fornecedor:** MARCOS PAULO GIARETA – GIARETA SOLUÇÕES EM ENERGIA, inscrito no CNPJ nº 54.946.671/0001-79.

d) **Embasamento:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida/RS, 11 de novembro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

PREFEITO MUNICIPAL.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 080/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a elaboração do projeto elétrico do Loteamento Comercial Industrial do Município de Maximiliano de Almeida/RS, incluindo a realização da viabilidade técnica junto à concessionária de energia elétrica, o desenvolvimento do projeto executivo, o acompanhamento do processo de aprovação institucional e o suporte técnico durante a fase de conexão elétrica, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Fornecedor: MARCOS PAULO GIARETA – GIARETA SOLUÇÕES EM ENERGIA, inscrito no CNPJ nº 54.946.671/0001-79.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Embasamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, e demais disposições aplicáveis.

Maximiliano de Almeida/RS, 05 de novembro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal